



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 05/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Amália Santana** que, “Institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher**, em 06 de dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões